



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 174

Data: 05/12/2023

Horário: 15:00h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Claudia Regina Papa — lotada no Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência**
- **Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral**
- **Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais**
- **Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais**
- **Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**
-
- **Convidados:**
- **Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos — Chefe da Seção de Inteligência de Dados Estratégicos em substituição**
- **Liz Silva Garcia de Britto — lotada na Seção de Gestão Documental**

- **Silvia Almeida da Silveira dos Santos - lotada na Seção de Gestão Documental**

- **Assunto Tratado**

- Regulamentação - Amostragem de documentos: apreciação inicial (Processo SEI

2021.0.000026243-3); O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2021.0.000026243-3 que trata da minuta de ato referente a metodologia para aplicação da amostragem de documentos com previsão de eliminação. Este tópico contou com a participação dos servidores da SEDEST (Seção de Inteligência de Dados Estratégicos) e da SEGDOC (Seção de Gestão Documental). Foram apresentados os aspectos operacionais (inclusive, logística) de implementação do procedimento de amostragem documental, bem como esclarecidas dúvidas sobre a minuta de norma e o procedimento em si. O servidor Augusto explicou aos demais participantes questões referentes à amostragem probabilística e não-probabilística. A servidora Liz ponderou quanto à possibilidade de previsão expressa na norma quanto à unidade responsável pela separação física dos documentos para amostragem. O membro Diego ponderou quanto à possibilidade de previsão de abertura de chamado novo tipo de chamado para recolhimento dos documentos para amostragem à Sede (na minuta, à SEGDOC), o que poderia ser feito através do sistema CONSEG. O presidente da Comissão informou que poderia indicar até amanhã na minuta as propostas de alteração feitas por Liz e Diego, disponibilizando à COPAD, SEGDOC e SEDEST a versão atualizada da minuta para apreciação e consolidação final até 07/12/2023

- Análise de 4 (quatro) processos de eliminação de documentos (ªZE): Processos SEI nº 2023.0.000043733-3, 2023.0.000043971-9, 2023.0.000042054-6, 2023.0.000037023-9

- **Deliberações da Comissão**

- Apresentação no dia 06/12/2023 das atualizações propostas à norma do procedimento de amostragem, para verificação final até 07/12/2023

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, apontaram a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 51ª ZE, 62ª ZE, 116ª ZE e da 155ª ZE.

- **Ações a serem Empreendidas.**

- Consolidação das alterações e versão final da minuta do procedimento de amostragem, para posterior encaminhamento à DG.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 62ª ZE 155ª ZE, para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 62ª ZE e à 116ª ZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 05/02/2024

Encerrada a reunião às 16:30 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/12/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDIA REGINA PAPA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/12/2023, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SILVIA ALMEIDA DA SILVEIRA DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 12/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LIZ SILVA GARCIA DE BRITTO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 12/12/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 12/12/2023, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3462657** e o código CRC **6C0FBF33**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.